



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**  
**EDITAL Nº 01/2017 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**  
**RETIFICAÇÃO N.º 02**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA** torna pública a **RETIFICAÇÃO N.º 02** do **EDITAL N.º 01/2017** do **CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017**, sob a organização e aplicação da empresa CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., incluindo o item 2.4.1, retificando o item 14.6 e retificando o **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** para emprego público de **Agente de Fiscalização Urbana e de Meio Ambiente** que teve o seu texto alterado no quesito: “Conhecimentos Específicos”:

2.4.1 Serão corrigidas as **Prova de Redação Técnica** somente dos candidatos que tenham obtido, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos de acertos na prova objetiva.

14.6. As provas de redação, após a sua realização serão DESIDENTIFICADAS, em ato a se realizado na sede da Consesp, sendo o evento filmado e o respectivo vídeo juntado ao relatório eletrônico do Concurso de forma que no momento da correção, não contenha “nome ou número de inscrição” em seu corpo, que identifique visualmente o candidato.

**ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

“No que se refere à legislação indicada, informa-se que deve ser considerada a legislação vigente e suas atualizações, tendo como base até a data da publicação oficial do Edital.”

**ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**

Emprego: **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA E DE MEIO AMBIENTE**

**Conhecimentos Específicos:** Constituição Federal – Art. 23, 170 e 225; Constituição Estadual – Art. 193; Código Penal – Art. 312 a 327, Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/01; Lei Federal nº 6766/79 e suas alterações; Lei Federal nº 6.938/81 e suas alterações; Lei Federal nº 9.605/98 e suas alterações; Lei Federal nº 9.985/00 e suas alterações; Lei Federal nº 11.284/06 e suas alterações; Lei Federal nº 12.651/12 e suas alterações; Agenda 21; Resoluções CONAMA nº 01/86 (alterada pelas Resoluções 11/86, 05/87 e 237/87), 428/2010, 371/2006, 237/97, 401/2008, 416/2009, 401/2008, 264/99, 267/00 (alterada pela Resolução 340/2003), 273/00 (alterada pelas Resoluções 276/2001 e 319/2002), 302/02, 303/02 (alterada pela Resolução 341/2003) e 307/02 (alterada pelas Resoluções 348/2004, 431/2011, 448/2012, 469/2015); Resolução SMA nº 43/13 – Programa Município Verde e Azul.

Fica, portanto, RETIFICADO os itens acima, bem como RATIFICADOS os demais itens do Edital nº 01/2017 do Concurso Público n.º 01/2017, cujo a íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.consepsp.com.br](http://www.consepsp.com.br) e [www.guararema.sp.gov.br](http://www.guararema.sp.gov.br).

Guararema, 24 de janeiro de 2018.

*ADRIANO DE TOLEDO LEITE – Prefeito Municipal*